

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11, 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde seguimento governo para o período 2025 a 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e garantias pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata; e

Considerando a **Constituição Federal de 1988** que, em seu **Art. 198, III**, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselho de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

Considerando a **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial à democracia brasileira e que a Conferência de Saúde é uma instância colegiada que conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a **Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012**, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando as **Portarias Nº 135, de 23 de Abril de 2024 e Nº 281, de 27 de março de 2025**, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e

Considerando finalmente, o decidido na **Sessão Ordinária do CMS no dia 31 de Março de 2025**.

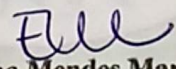
RESOLVE:

1º Art. Aprovar a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o período 2025 a 2026;**

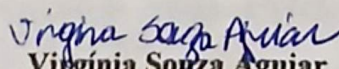
2º Art. A Presidência e Vice-Presidência será escolhida e aprovada pelos conselheiros de saúde apartir da Mesa Diretora Eleita;

3º Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

GROAÍRAS-CE, 31 de Março de 2025.


Elayne Cristina Mendes Martins Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 11/2025, de 31 de Março de 2025, nos termos do Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 em sua 4ª Diretriz e item XII e a organização das instâncias de Controle Social e Gestão Participativa do Município e dá outras providências.


Virgínia Souza Aguiar
Prefeita Municipal

R. Ver. Marcolino Olavo, Centro – Groaíras/CE,

CEP: 62190-000

CNPJ: 11.408.007/0001-63